CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 665/2023 de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que implanta o Programa Municipal de Compostagem (PMC), no Município de São Paulo.

Tendo em vista que há o projeto de lei nº 410/2019, de iniciativa do nobre Vereador Caio Miranda, que institui a obrigatoriedade de destinação ambientalmente adequada e responsável de resíduos sólidos orgânicos e inorgânicos por meio de reciclagem e compostagem, sugerimos, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do presente projeto ao PL nº 410/2019.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator



Matéria RELCOM 23/2024. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 26/02/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=510652.